

A IMPLEMENTAÇÃO DO ESTATUTO DOS DIREITOS DO PACIENTE NO SUS E O PAPEL DO SERVIÇO SOCIAL NA GARANTIA DE DIREITOS

Direitos do Paciente; Assistência Centrada no Paciente; Sistema Único de Saúde

Introdução

Recentemente sancionado em abril de 2026, o Estatuto dos Direitos do Paciente estabeleceu um conjunto unificado de direitos e deveres para pacientes da rede pública e privada de saúde. Esta norma tramitou por cerca de dez anos no Congresso Nacional e representa marco histórico na proteção dos direitos dos pacientes brasileiros.

Com a implementação do Estatuto reconfigura a relação entre médico e paciente. O presente estudo tem como objetivo evidenciar os principais aspectos previstos no Estatuto dos Direitos do Paciente, especialmente aqueles relacionados à autonomia, ao consentimento informado, ao acesso à informação e à participação ativa do paciente no processo de cuidado.

Para todos os profissionais de saúde em ambiente hospitalar, é de suma importância compreender estes direitos e essencialmente para garantir dignidade, autonomia e acesso à informação dos pacientes.

Métodos

Trata-se de uma pesquisa qualitativa, de caráter descritivo e exploratório, desenvolvido por meio de pesquisa bibliográfica e documental. A investigação fundamentou-se na análise da Lei nº 15.378/2026, que institui o Estatuto dos Direitos do Paciente, bem como em artigos científicos, legislações, documentos oficiais, à humanização da assistência e à relação entre profissionais de saúde e usuários dos serviços de saúde.

Resultados / Discussão

Ao compreender e analisar criticamente a Lei nº 15.378/2026 se evidencia uma mudança significativa, visto que o Estatuto consolida o paciente como sujeito de direitos e protagonista no processo de cuidado e também descreve responsabilidades do paciente (Brasil, 2026). O Estatuto dos Direitos do Paciente reforça princípios como a autodeterminação, o consentimento informado, acesso à informação e indicação de um representante.

A normativa também reforça o direito à participação ativa do paciente nas decisões relacionadas ao seu cuidado, promovendo uma relação mais equilibrada entre usuários e profissionais de saúde. Nesse sentido, destaca-se a obrigatoriedade da comunicação acessível, da escuta qualificada e do respeito às preferências, valores e crenças do paciente ao longo do processo assistencial (Brasília, 2026; Nunes, 2026). Esses fatores promovem uma relação mais horizontal entre profissionais de saúde e usuários. Nesse contexto, observa-se a valorização da escuta qualificada e do diálogo como elementos centrais para a tomada de decisão compartilhada.

Além disso, o Estatuto amplia a compreensão do cuidado ao reconhecer o papel de familiares e acompanhantes como participantes no processo terapêutico, especialmente em situações de maior vulnerabilidade. A legislação também aborda deveres dos serviços de saúde, como a garantia da segurança do paciente, da privacidade, da confidencialidade das informações e da continuidade do cuidado.

Considerações Finais

A implementação da Lei nº 15.378/2026 promete reorientar os serviços de saúde rumo a um modelo assistencial focado no usuário. Contudo, o sucesso da proposta está condicionado a ações estruturais, tais como a normatização complementar, treinamento de equipes, financiamento adequado e monitoramento institucional. Logo, dentro das instituições de saúde, a equipe multidisciplinar assume o papel central de viabilizar essas garantias para o público usuário, para avaliar a transição do direito formal para a prática cotidiana nos diferentes níveis do sistema de saúde.

Referência Bibliográfica

NUNES, Francisco. O novo Estatuto do Paciente e a proteção jurídica médica. Migalhas, 22 abr. 2026. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/depeso/454182/o-novo-estatuto-do-paciente-e-a-protecao-juridica-medica>. Acesso em: 01 jul. 2026. BRASIL. Senado Federal. Sancionado, Estatuto dos Direitos do Paciente entra em vigor. Brasília, DF, 7 abr. 2026. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2026/04/07/sancionado-estatuto-dos-direitos-do-paciente-entra-em-vigor>. Acesso em: 04 jul. 2026.